



**Gabinete do
Ensino Superior**

DESPACHO Nº 2/2014

Nos termos do nº 2 do art. 7º do Regulamento de Apoios do Governo Regional para a frequência do ensino superior determino:

1. É fixado o prazo para a apresentação das candidaturas aos Apoios do Governo Regional para a frequência do ensino superior no ano letivo de 2014/2015:
 - a) Para os candidatos pela primeira vez, de 22 de setembro a 23 de outubro;
 - b) Para os candidatos à renovação do Apoio, de 1 a 5 de Setembro e de 22 de setembro a de 23 de outubro.
2. Por motivos de força maior devidamente justificativos e comprovados, aos estudantes que não puderam apresentar a candidatura nos prazos previstos no nº 1, é fixado um prazo suplementar que decorre de 24 a 31 de outubro.
3. O prazo para a apresentação de requerimentos de prorrogação do Apoio decorre de 1 de junho até 23 de outubro.

Funchal, 27 de junho de 2014

O DIRETOR DO GABINETE


(João Costa e Silva)